



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 67 Cantagalo, terça-feira, 10 de julho de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br - Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.029/2017, DE 25 DE JUNHO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE, E COM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE, PELA CHEFIA DA SEÇÃO DO CONTROLE DO PATRIMÔNIO.

O Prefeito de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Luciene Curty de Paula**, Datilógrafo - QSNE, matrícula n° 1387-0, para responder, **COM ÔNUS PARA A MUNICIPALIDADE**, pela **Chefia da Seção do Controle do Patrimônio**, Símbolo FG-E, nos períodos de ausência, afastamento e/ou impedimento da sua titular **Flávia Rodrigues de Aguiar, com efeitos a contar de 02 de julho de 2018.**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 41/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1041/2017

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018.

FORNECEDOR: Brasilnet Telecomunicações Ltda. - EPP.
CNPJ: 06.317.574/0001-74.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato em mais 12 meses, a contar de 12/06/2018, visando garantir a continuação da prestação dos serviços.

VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 53.760,00.

DATA DE VENCIMENTO: 12/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
33/2017 (*)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2444/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.

FORNECEDOR: Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda.
CNPJ: 29.235.744/0001-77.

OBJETO: Reajusta o preço dos combustíveis óleo diesel S-10 e gasolina visando garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, com efeitos a contar de 06/09/2017.

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

(*) Omitido na Edição nº 409, do jornal O Popular Notícias, de 17/11/2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CANTAGALO-RJ**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, foram eleitos através da Conferência Municipal de Saúde de Cantagalo para integrar o órgão, seis Usuários titulares e dois Usuários suplente, ficando três profissionais de saúde, prestador único de serviço, de acordo com o estabelecido na Conferência e na Plenária de Eleição, três Trabalhadores da Saúde titulares e três suplentes, dois Gestores titulares e dois suplentes, os quais declaram sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente todos os deveres que lhes forem atribuídos, que exercerá, a partir da data de 15 de fevereiro de 2018, assumindo dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, zelando pela defesa da Saúde da População, como serviço relevante prestado ao Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo. Eu, _____ Marcio da Silva Barbas, Secretário Municipal de Saúde de Cantagalo - lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado, pelo Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal de Cantagalo

GESTORES:

1 _____
Marcio da Silva Barbas
Secretaria Municipal de Saúde

2 _____
Laiza Chermouth Caetano
Secretaria Municipal de Assistência Social